



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO N°227 /24

Publicado no dia 18 de novembro 2024

PORTARIA DP N.º 30342 /2024

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista os procedimentos administrativos instaurados e comunicados por meio dos protocolos nºs 2019.204908 e 2019.204944, levando em consideração a cominação legal de ambas as infrações prevista no art. 244 do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria DP nº 133/22, de 08/01/2022, e Portaria DP nº 5382/22, de 31/05/2022, atribuídas ao condutor **Carlos Antônio da Silva**, inscrito no RENACH nº 060.675.336-62/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades
Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Washington Carvalho Buenos Aires**, em 04/11/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 08/11/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58229022** e o código CRC **0D80F3EB**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000